

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.003/2023 - CP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSARIO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2024, às 09h30min, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Michelle Roque Guedes, presidindo a reunião, e os membros da comissão, Pedro Euzébio Borges Lima Silva e Edilmara Beserra Santana. A Presidente da Comissão de Licitação de Icó deu continuidade ao julgamento de habitação. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 – ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ 05.035.581/0001-10; 02 – EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.958.590/0001-71. 03 – SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS, CNPJ: 22.917861/0001-71; 04 – CASTRO E ROCHA LTDA, CNPJ: 32.185.141/0001-12. 05 – PROVALE ENERGIA LTDA, CNPJ: 10.664.921/0001-02; 06 – MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 22.045.869/0001-95. 07 – JN SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.240.853/0001-33; 08 – SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.907.624/0001; 09 – BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.404.524/0001-48; 10 – ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ: 39.907.624/0001-22, por atenderem todas as exigências do Edital.

**EMPRESAS INABILITADAS: 01 – F.G PINHEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 00.658.822/0001-64.** Motivo: o licitante não apresentou técnico profissional, através da comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente na data prevista para apresentação da proposta, profissional de nível superior ou técnico, devidamente registrado(a) no CREA, ou com especialidade e/ou similares em **Engenharia de Segurança do Trabalho**, para atuar como responsável técnico, gerente e supervisor dos serviços, conforme item 4.2.3.2.2 do edital; o licitante apresentou **Certidão negativa de falência**, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, fora do prazo dos 30 dias conforme item 4.2.5 do Edital; **02 - MR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.281.853/0001-03** Motivo: o licitante não apresentou técnico profissional, através da comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente na data prevista para apresentação da proposta, profissional de nível superior ou técnico, devidamente registrado(a) no CREA, ou com especialidade e/ou similares em **Engenharia de Segurança do Trabalho**, para atuar como responsável técnico, gerente e supervisor dos serviços, conforme item 4.2.3.2.2 do edital; o licitante não possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado, conforme exigido no item 4.2.6 do edital; o licitante apresentou **Certidão negativa de falência**, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, fora do prazo dos 30 dias conforme item 4.2.5 do edital. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei

nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó, CE 05 de Abril de 2024 às 09h30min.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Edilmara Beserra Santana	<i>Edilmara Santana Beserra</i>